



PROCESSO N° : 2014 65010 0006  
UNIDADE GESTORA : 65010 – Secretaria dos Esportes e Lazer  
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013  
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual  
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 51 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, este Órgão de Controle Interno procedeu à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria dos Esportes e Lazer**, nos termos do inciso XII, artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no Art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 75**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **12,08%**, que se justifica pelos restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 2.010.674,20**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um excelente nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **61,80%** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.793.118,00	9.481.546,73	96,82
Despesa de Capital	7.479.393,00	1.192.485,74	15,94
<b>TOTAL</b>	<b>17.272.511,00</b>	<b>10.674.032,47</b>	<b>61,80</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	5.976.701,00	5.976.687,97	99,99
0104 – Recursos do Tesouro (Emenda Parlamentar)	3.204.000,00	3.204.000,00	100,00
0210 – Recursos Cota-Parte Inst. Nac. Desenv. Desporto – INDESP	1.463.210,00	1.335.728,01	91,29
0225 – Recursos de Convênios com Órgãos Federais	6.628.600,00	157.616,49	2,38
<b>TOTAL</b>	<b>17.272.511,00</b>	<b>10.674.032,47</b>	<b>61,80</b>

3.3 As alterações no orçamento do Órgão evidenciam inexistência de orçamento inicial, em razão da ausência de previsão na Lei Orçamentária, devido ter ocorrido durante o exercício em análise, cisão das funções da Secretaria da Juventude e dos Esportes, passando esta última ser exercida pela recém-criada Secretaria dos Esportes e Lazer.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 796.384,32**, somada à extra orçamentária no valor de **R\$ 13.142.392,68**, as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 8.588.040,08**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 10.674.032,47**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 11.248.109,86**, restando saldo de **R\$ 604.674,75** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 77 e 78.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 84 e 85, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 1.417.633,05** que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente foi de **R\$ 16.175.477,23**, composto pelos bens móveis, imóveis, depreciação acumulada e almoxarifado, com o Passivo Permanente, representado pelas obrigações a pagar – almoxarifado e folha de pagamento, e revela que o valor dos compromissos de longo prazo correspondem ao percentual de **3,67%**.

3.5.3 O Ativo Real Líquido foi constituído em 2013 foi de **R\$ 13.929.759,61**.



3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 15.222.510,58**, sendo que **R\$ 1.504.506,83** são de bens móveis, **R\$ 13.718.998,13** são de bens imóveis e **R\$ 994,38** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição nos valores de **R\$ 30.288,00** e **R\$ 1.474.218,83** de transferência de bens móveis.

3.5.5 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 38.146,10**, estando devidamente conciliados os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.6 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 952.966,65**, não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 240 a 250, sendo justificado às fls. 251 e 252.

3.7 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 604.674,75**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

- a) banco movimento **R\$ 564.523,86**:
  - 1 – **R\$ 585,93**, na Conta Única do Tesouro Estadual;
  - 2 – **R\$ 563.937,93** nas contas bancárias específicas;
- b) poupança – **R\$ 40.150,89**.

3.8 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 2.617.751,21**, correspondentes a consignações, outros credores, restos a pagar, obrigações a pagar – almoxarifado e obrigações a pagar – folha de pagamento, conforme balancete, às fls. 333 a 345, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às fls. 89, tendo sido devidamente justificado às fls. 309.

3.8.1 Consta pendente na contabilidade a conta contábil de restos a pagar processados, referente ao exercício anterior, no valor de **R\$ 1.400,00**, não sendo justificado em nota explicativa.

3.8.2 O demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 1.204,50**, referente outros devedores, devidamente identificados pela contabilidade à fls. 309.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra inexistência de dívida fundada, à fl. 323.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



4. Houve acompanhamento parcial dos aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, haja vista que houve a cisão entre a Secretaria da Juventude e dos Esportes e a Secretaria dos Esportes e Lazer, conforme Medida Provisória nº 01/2013 - convertida na Lei nº 2.734/2013, uma vez que ocorreram na mesma data em que os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN, foram extintos, em **24 de fevereiro** do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 04/2013 – convertida na Lei nº 2.735/2013, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral do Estado, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Em obediência a Instrução Normativa CGE nº. 001, de 25 de fevereiro de 2013, procedemos à análise das despesas por meio de adesão a ata de registro de preços, e foram emitidos os Pareceres nºs. 10, 11 e 12/2013, opinando pela impossibilidade da contratação, entretanto, de acordo com o evidenciado no Diário Oficial nº. 3.961, às fls. 39, as contratações foram efetivadas, descumprindo desta forma a orientação dada por esta Controladoria.

4.2. Com a aplicação da técnica de inspeção em relação aos saldos pendentes de baixa nos procedimentos administrativos de Convênios, verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente.

5. Ressalta-se, por oportuno, que não consta no Relatório de Gestão emitido pelo Gestor, informação sobre realização de auditoria pelo controle externo no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão, **às fls. 19 a 58 e 371 a 408**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 do TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, à eficiência e eficácia dos projetos e atividades, de desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Esportes e Lazer, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria dos Esportes e Lazer.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidos metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um médio grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao baixo desempenho das metas não regionalizadas, conforme análise/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 371 a 408**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de nº 03 (três) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão não conseguiu entregar os 07 (sete) serviços à sociedade, demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pelo órgão.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 07 (sete) ações orçamentárias, sendo 05 (cinco) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um médio grau de eficiência, apesar da não realização física de 03 (três) e financeira de 02 (duas) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,99%** foram executados por meio de Programa de Gestão Manutenção.

7. Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 124.050,00**, conforme demonstrado no Anexo 10, **às fls. 64**, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no valor de **R\$ 1.780.720,00**, e à municípios no montante de **R\$ 1.461.000,00** conforme evidenciado no Anexo 02, **às fls. 62**.

8. Com referência a força de trabalho foi informada, como demonstrado **às fls. 300 a 302**, um quantitativo de 225 servidores ativos, sendo 31 efetivos, 72 comissionados, 05 efetivo-comissionados, 12 efetivo com função comissionada –



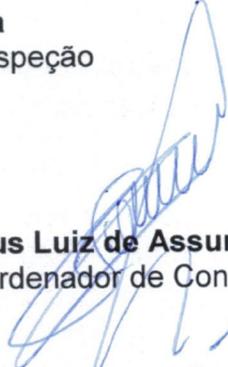
FC, havendo a contratação de 105 servidores com contrato especial, não sendo juntado nos autos declaração de admissão de servidores concursados no exercício de 2013.

9. Tendo em vista essas considerações, e ressaltando que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA NO ITEM 4.1**, das contas apresentadas pelos responsáveis, **Carlos Eduardo Torres Gomes, Rodolfo Costa Botelho, Ilda Celeste Lopes da Costa Martins, dos Santos Silva, Myamy Patrick Rodrigues Oliveira de Sousa, Adriel Aires Fernandes, Hemelliana Chistina Fernandes Carneiro, Patrícia Barros Marques** e os demais relacionados às fls. 05 a 16.

**SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Roberta Ferreira Silva**  
Supervisora de Auditoria e Inspeção

  
**Susete Martins Vila**  
Supervisora de Fiscalização e  
Avaliação de Resultados

  
**Jesus Luiz de Assunção Júnior**  
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**Cleber Barros Arraes**  
Diretor do Departamento de Controle Interno